

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 54/2.016.

Às catorze horas e dez minutos do dia treze de julho de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 54/2.016, instaurado para contratação de empresa de engenharia, especializada em execução de galerias de águas pluviais na Rua Joanele Calegari – Bairro Bela Vista Plano A e B. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasso, compareceram à reunião os senhores: Tadeu Veronezi Nunes e Lupércio Rodoaldo Ildebrand, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 8.057, de 7 de junho de 2.016 e Paulo César Rosato, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de três empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 – EMC Construções e Projetos Técnicos Ltda., 2 – T J Construções e Terraplanagem Ltda ME, 3 – Montesanto Engenharia e Construções Ltda. Havendo quórum suficiente e consignando a presença dos senhores: Gabriel Miranda Couto, RG 32.343.614, Gustavo Alexandre Mourão, RG 43.532.425 e Marcos Antônio dos Santos, RG 25.189.917, representantes, respectivamente, da primeira, segunda e terceira empresa retro mencionada, todos os presentes foram instados, pelo senhor Presidente que rubricassem os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes o senhor Presidente suspendeu temporariamente a sessão pública para que a Comissão julgadora pudesse examinar os documentos de habilitação das licitantes. Feita a análise constatou a regularidade da

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

documentação das empresas licitantes e desta forma foram declaradas habilitadas. Única ressalva recaiu sobre a certidão de regularidade do FGTS apresentado pela empresa T J Construções e Terraplanagem Ltda ME, que se encontrava vencida desde o dia 16 de junho, mas na sua condição de micro empresa, a Comissão Julgadora decidiu por habilitá-la. O senhor presidente retomou a sessão pública anunciando o resultado do julgamento de habilitação. Os representantes presentes declararam a renúncia à faculdade de interposição de recurso administrativo e solicitaram a continuidade da reunião pública, O senhor Presidente, com a anuência dos demais membros do Colegiado, acatou a solicitação dos representantes das empresas licitantes e autorizou a continuidade da sessão para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no certame. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas pelo Colegiado. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente às cotações apresentadas, verificou-se os seguintes preços totais ofertados: EMC Construções e Projetos Técnicos Ltda., valor total de R\$ 187.988,30 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos); T J Construções e Terraplanagem Ltda ME, valor total de R\$ 191.729,71 (cento e noventa e um mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos); Montesanto Engenharia e Construções Ltda., valor total de R\$ 210.466,34 (duzentos e dez mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos). Constatou-se que a empresa EMC Construções e Projetos Técnicos Ltda., ofertou o menor preço total para o objeto licitado. A Comissão julgadora, através de ampla conferência dos valores discriminados nas propostas apresentadas declarou como vencedora a empresa EMC Construções e Projetos Técnicos Ltda. O senhor presidente encerrou a sessão pública não sem antes determinar ao secretário que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas, ficando desde já notificadas as empresas quanto ao prazo de cinco dias para eventual recursos administrativo referente a fase de julgamento das propostas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

PAULO CÉSAR ROSATO
SECRETÁRIO

ANTONIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES
MEMBRO

LUPÉRCIO RODOALDO ILDEBRAND
MEMBRO

REPRESENTANTES:

GABRIEL MIRANDA COUTO

GUSTAVO ALEXANDRE MOURÃO

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL- 54/2.016

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 22 de julho de 2.016.

SILVIA APARECIDA MEIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL – 54/2.016

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epigrafado, e, **ADJUDICA** o objeto da Tomada de Preços nº 6/2.016, em favor da empresa EMC Construções e Projetos Técnicos Ltda., valor total de R\$ 187.988,30 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas.

Determino a convocação do adjudicatário, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Publique-se.

Monte Alto, 22 de julho de 2.016.

SILVIA APARECIDA MEIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

PROCESSO SA/DL Nº 54/2.016

Homologando o parecer da CPL e **adjudicando** o objeto da Tomada de Preços nº 6/2.016 em favor empresa EMC Construções e Projetos Técnicos Ltda., valor total de R\$ 187.988,30 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos). **Autorizando**, nos termos do art. 61, da LF. 8666/93, a emissão do competente instrumento contratual.

SILVIA APARECIDA MEIRA
Prefeita